



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS  
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Tel: (22) 2643 - 2799  
E-mail: adm@sindlagos.org.br - CNPJ: 00.368.582/0001-63 – Reg. Sindical: 000.000.89.482-6 – Filiado à



**TABELA SALARIAL- 2011**

**Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.**

**Ramo de Transportes de Carga do Comércio**  
**(a partir de 01/05/2011)**

**PISOS**

<b>Motorista de Carreta</b>	<b>R\$ 1.167,00</b>
<b>Motorista de Caminhão</b>	<b>R\$ 899,00</b>
<b>Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)</b>	<b>R\$ 821,00</b>
<b>Ajudante</b>	<b>R\$ 653,00</b>
<b>Conferente de Carga</b>	<b>R\$ 696,00</b>

**BANCO DE HORAS** - As Empresas poderão utilizar o Banco de Horas, tendo um prazo máximo de 12 meses para a compensação. Limitando-se em 02 Horas Extras diárias.

**ALIMENTAÇÃO** - Só para os deslocamentos acima de 100 km, serão pagos a título de reembolso com refeições e pernoites.

<b>Almoço</b>	<b>R\$ 12,00</b>
<b>Jantar</b>	<b>R\$ 12,00</b>
<b>Pernoite</b>	<b>R\$ 24,00</b>

**CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS E CONFEDERATIVAS - DEVERÁ SEGUIR O CALENDÁRIO FIXADO EM ASSEMBLEIA E CCT.**

**FOI SUBSTITUIDO O DIA DO RODOVIÁRIO, TENDO DIREITO A FOLGA NO DIA DO ANIVERSÁRIO DE NASCIMENTO DOS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS FUNÇÕES DA PRESENTE CCT.**

**AS EMPRESAS QUE NÃO TENHAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL SEJA O COMERCIO DEVERÃO SEGUIR A PRESENTE TABELA E NORMA COLETIVA, QUE ESTARÁ NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO SINDLAGOS.**

**Cabo Frio, 29 de Abril de 2011**